

EDITAL N. 018/2024 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida os orientadores deste Programa de Pós-Graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, para apresentar propostas/temas de pesquisa para **Mestrado e Doutorado** com bolsa (Fomento: HCB e CAPES), de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta chamada.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Valor / Bolsas:	R\$ 3.100,00 (valor líquido/ Bolsa Doutorado – CAPES/HCB) R\$ 2.100,00 (valor líquido/ Bolsa Mestrado – CAPES/HCB)
Cotas:	3 Bolsas Doutorado – CAPES 2 Bolsa Doutorado – HCB 1 Bolsa Mestrado - HCB
Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:	18/06/2024 a 02/07/2024
Homologação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.	03/07/2024
Período de inscrição dos candidatos:	De 04/07/2024 a 30/07/2024
Homologação inscrição dos candidatos:	02/08/2024
Processo seletivo:	Entre 05/08/2024 a 09/08/2024 (*)
Resultado:	08/08/2024
Período de matrícula:	De: 13/08 a 15/08
Período de vigência das Bolsas:	Doutorado: 48 meses. A partir da matrícula.
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós - graduação: bancas@hcancerbarretos.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(*) Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail

(bancas@hcancerbarretos.com.br)

www.hospitaldeamor.com.br

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente de Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor;
- 2.2 Apresentar tema de pesquisa a ser proposta para um período estabelecido com referência a vigência da bolsa, até às **00h00** do dia **30/03/2023** para o e-mail da secretaria de Pós-Graduação do Hospital de Amor devendo o conteúdo ser submetido ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

3. REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

- 3.1 O tema/proposta de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução no período de vigência do Programa de Pós-Graduação;
- 3.2 O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: **i) clínica** ou **ii) básica/translacional**;
- 3.3 O tema/proposta será oferecido aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;

Barretos, 18 de Junho de 2024.

Prof^a. Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

